



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DOS PATOS - MA
CNPJ Nº 06.089.668/0001-33
Secretaria Municipal de Assistência Social

unicef

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no art. 24, inc. X, da citada lei, dispensa a licitação a favor da Senhora Antônia Lourenço Guimarães Nolêto, portadora do RG nº 175.161 e no CPF nº 158.172.293-15,, perfazendo-se o valor total de **R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais)**, objetivando a locação de imóvel para funcionamento da Secretaria Municipal de Assistência Social; na Rua Jarbas Passarinho, s/nº, São Raimundo, São João dos Patos/MA. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

São João dos Patos - MA, 08 de janeiro de 2021

Géssyka Raimúgia Lima Sousa
Géssyka Raimúgia Lima Sousa
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 010/2021